



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, de 13 de setembro de 2021

Normatiza critérios para a distribuição das bolsas de monitoria entre as unidades curriculares do curso de Bioquímica.

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e atendendo ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e à Resolução nº 20 de 2020 do CONSU - UFSJ, e realizou em sua 120ª reunião ordinária em 06/08/2021 a revisão, adequação e consolidação das Normativas anteriormente existentes deste Colegiado; e normatiza os critérios para a distribuição das bolsas de monitoria entre as unidades curriculares do curso de Bioquímica.

Art 1º - Os docentes que ministram aulas no curso de Bioquímica serão consultados sobre a necessidade e o interesse em ter monitores nas unidades curriculares sob sua responsabilidade, de acordo com o calendário de solicitações disponibilizado pela PROEN.

Art 2º - Se houver demanda maior que o número de bolsas destinadas ao curso de Bioquímica, a distribuição será por ordem decrescente da média de reprovação nos três últimos semestres letivos.

Art 3º - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º - Revoga-se a Norma Nº 012, de 01 de julho de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA NA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE BIOQUÍMICA EM 06/08/2021

Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG	Campus Tancredo Neve (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG	Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3690-4450	Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG
---	---	---	--	--	---



Emitido em 13/09/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 167/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:26)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **167**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **65be2ba5cb**